

## EXÉRCITO

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

## Despacho n.º 12395/2011

1 — Ao abrigo do disposto no Artigo 10.º, alínea a), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, nomeio a Assistente Técnico NIM 92006692, Maria Angelina Silva Neto Albernaz, do QPCE, para exercer funções de Secretariado no meu Gabinete, com direito a auferir o suplemento por secretariado a que se refere o Artigo 73.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Julho de 2011. (Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2011. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *Fernando Manuel Paiva Monteiro*, tenente-general.

205114204

## Comando da Instrução e Doutrina

## Despacho n.º 12396/2011

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 8413/2011, de 23 de Maio, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 118, de 21 de Junho de 2011, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina, tenente-coronel de cavalaria NIM 12694585, Hélder de Jesus Charreu Casação, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina, tenente-coronel de cavalaria NIM 12694585, Hélder de Jesus Charreu Casação, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Julho de 2011. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *Francisco António Correia*, tenente-general.

205114212

## Despacho n.º 12397/2011

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 8413/2011, de 23 de Maio, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2011, subdelego no director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general João Manuel Santos de Carvalho, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99 759,58.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Comandantes das Unidades que se encontrem na sua dependência directa.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general João Manuel Santos de Carvalho, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Julho de 2011. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *Francisco António Correia*, tenente-general.

205114261

## Despacho n.º 12398/2011

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 8413/2011, de 23 de Maio, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 118, de 21 de Junho de 2011, subdelego no Director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Contra-Almirante Armando Filipe da Silva Roque, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Contra-Almirante

Armando Filipe Da Silva Roque, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Julho de 2011. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *Francisco António Correia*, tenente-general.

205114301

## Comando do Pessoal

## Direcção de Administração de Recursos Humanos

## Repartição de Pessoal Militar

## Portaria n.º 722/2011

Por portaria de 01 de Agosto de 2011 do Exmo Tenente-General Adjuntante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 2202/2011 de 19 de Janeiro de SExa o General Chefe do Estado-Maior do Exército e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21 de 31 de Janeiro de 2011 (págs 5884 e 5885), ingressaram na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2000 de 23 de Agosto e pelos Decretos-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de Agosto, 70/2005 de 17 de Março e 166/2005 de 23 de Setembro, conjugado com o Despacho n.º 98/11/MEF, de 23/03/2011, de SExa o Ministro de Estado e das Finanças, conforme o artigo 36.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, os seguintes militares:

ESP061 I OP ESPECIAIS

ASP OFICIAL 03261904 Rui Manuel da Fonte Pinto — 15,07

ASP OFICIAL 04955305 José Rafael Marques Cardoso — 14,18

ESP031 I ATIRADOR

ASP OFICIAL 10682002 Francisco António Bacelar de Sousa Pires da Silva — 15,65

ASP OFICIAL 05378800 Pedro Filipe Roberto Medeiro Batarido — 14,92

ASP OFICIAL 11422004 Douglas Clemente Ferreira — 13,62

Estes Oficiais contam a antiguidade desde 08 de Fevereiro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos no posto. Ficam inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 296.º do EMFAR.

8 de Setembro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205115088

## FORÇA AÉREA

## Comando de Pessoal da Força Aérea

## Portaria n.º 723/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam promovidos ao posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea a) do artigo 304.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

ASPOFG TOMET 137699 D, João Pedro Lourenço Farinha de Faria Gomes — CA.

ASPOFG TOMET 137653 F, Vanessa Maria de Oliveira Teixeira — BA 4.

ASPOFG TOMET 137652 H, Carolina Mourão Correia — CA.

ASPOFG TOMET 136656 E, Patrícia Alexandra Borges Guerra — BA4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Julho de 2010.

25 de Julho de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *José Maria Gouveia Duarte*, MGEN/MED.

205113095